

## RELATÓRIO DE VISITA

<b>LOCAL DA VISITA</b>	Unidade Residencial Especializada “Coração d'Ouro”
<b>NÚMERO DA VISITA</b>	19/2025
<b>DATA</b>	25 de junho de 2025
<b>OBJETO GERAL</b>	Conhecimento da instituição e análise de fatores de risco

### SUMÁRIO

visita foi iniciada pelas 14h00, sem aviso prévio. Foi mantida conversa com a Diretora-Geral da «Gondomar Social» e com outros colaboradores da instituição.

O MNP procurou perspetivar o quotidiano da Unidade Residencial, à luz dos parâmetros introduzidos pela Portaria n.º 450/23, de 22 de dezembro<sup>1</sup>, entretanto alterada pela Portaria n.º 197/2025/1, de 21 de abril, designadamente nas respostas a problemáticas específicas e a necessidades de intervenção educativa e/ou terapêutica das jovens institucionalizadas.

Neste contexto, os **aspetos positivos** foram:

- Preparação do pessoal responsável;
- Adaptação de toda a casa para as alterações resultantes da publicação da Portaria n.º 450/23, de 22 de junho, na redação da Portaria n.º 197/2025/1, de 21 de abril, em particular no que se refere à prevenção de maus tratos;
- Intervenção personalizada;
- Integração dos jovens no SNS;
- Acompanhamento psicológico das jovens;
- Acompanhamento após cessação da medida.

Os principais **desafios** reportam-se a:

- Indefinição do processo de requalificação das unidades residenciais especializadas, no seu conjunto, face às recentes alterações legislativas registadas;
  - Avaliação técnica do caso e margem de discricionariedade da unidade residencial em contexto de admissão;
  - Coexistência de jovens com perfil disruptivo com restantes jovens;
  - Ausência de mecanismos de resposta na área da saúde mental;
  - Inexistência de contas bancárias tituladas pelas jovens.
-